

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2023, de 05 de junho de 2023.**

*Autoriza abrir crédito especial e apontar recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.*

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial no Orçamento de 2023:

<b>07</b>	- SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
<b>07.08</b>	- DEPTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
<b>07.08.23</b>	- Comércio e Serviços
<b>07.08.23.695</b>	- Turismo
<b>07.08.23.695.0013</b>	- Desenv. Econômico, Ind. E Comercio
<b>07.08.23.695.0013.1145</b>	- Construção/Ampliação Espaços de Turismo
07.08.23.695.0013.1145.4.4.90.51. 00500 (610) Obras e Instalações.....	R\$185.000,00

**Art. 2º** – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>07</b>	- SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
<b>07.08</b>	- DEPTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
<b>07.08.27.812.0019.1124</b>	- Construção/ampliação espaços de Turismo
07.08.27.812.0019.1124.4.4.90.51. 00500 (430) Obras e Instalações.....	R\$150.000,00
07.08.27.812.0019.1124.4.4.90.52. 00500 (431) Equipamento e Mat. Perm.....	R\$ 35.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 05 de junho de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

É com satisfação que me dirijo aos nobres Edis, com o objetivo de apresentar mensagem justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 035/2023.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2023.

Esta abertura de crédito se faz necessária, para viabilizar a execução de obras e a aquisição de equipamentos, em razão da possibilidade de assinatura de convênio com o Governo Estadual.

Ao encaminhar a documentação do projeto ao Governo do Estado, o Município buscará obter a aprovação do convênio e garantir recursos financeiros necessários para a construção da "Casa da Cuca e da Linguíça" e da "Trilha Ecológica".

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 05 de junho de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**